



AUTÓGRAFO DE LEI N° 45/2025

Autor do Projeto: Rodrigo Sandi

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO"**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como quadra poliesportiva "**JULIA DE SOUZA RUFINO**" a quadra localizada entre as Ruas Ivan de Souza e Rubens Leandro da Silva, comunidade do Alto Eucalipto, Bairro Zumbi, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390030003100320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

